

SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOMINIAL DOS CAMPI FASE III
LOTE II (Sentido Centro/Bairro)
CAMPUS TEFÉ (CTFF) - MUNICÍPIO DE TEFÉ:

- **TÍTULO DEFINITIVO Nº 683/96.** Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis – Tefé/Am. Protocolo nº 1-A, Fls 060 sob o nº 5.542. Registrado nº 2-0, Fls 143 sob o nº R-1-3.223. **PROPRIETÁRIO:** Carla Izabely e Jposé Jens B. Benchimol. Data: 20/5/1996. Documento Fotocopiado;
- **CERTIDÃO.** Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis – Tefé/Am. Livro nº 2-0 (Registro Geral). Fls nº 143. Matrícula nº - 3.223. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Tefé/Am. **ADQUIRENTE:** Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Data: 15/04/1997. Documento Fotocopiado;
- **SENTENÇA. JUÍZO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM.** Processo nº 1.127/1998 (ação usucapião). Requerente: Eulália Barroso da Silva. Requerido: Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Data: 13/05/2005. Documento Fotocopiado;
- **MANDATO DE INTIMAÇÃO. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM.** Reintegração de posse nº 1.127/1998. Data: 21/6/2005. Documento Fotocopiado;
- **RECIBO. PAGADOR:** Jucimar de Oliveira Veloso. **FAVORECIDO:** Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. Venda de terreno. Data: 22/03/2006. Documento Fotocopiado;
- **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E AO MESMO TEMPO DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO. CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ-AM.** Protocolado livro 1-A, fls 91, sob o nº 8.468. Registrado no livro 2-O, fls 143, sob o nº R-3-3.223. Referente a matrícula nº 3.223. **OUTORGANTE VENDEDOR:** Maria de Nazaré Benchimol de Freitas. **OUTORGADO COMPRADOR E DOADOR:** Jucimar de oliveira Veloso. **OUTORGADO DONATÓRIO:** Gilmar Willian Gomes Veloso. Data: 10/04/2006. Documento Fotocopiado;
- **CROQUIS.**
- **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ/AM.** Certifica Proprietário: Gilmar Willian Gomes Veloso do imóvel com registro geral livro 2-O, fls 67, matrícula 3.263. R-1-3.263. **DOADOR:** Gilmar Willian Gomes Veloso. **DONATÁRIO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Data: 20/7/2012. Documento Original e Fotocópia.
- **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ-AM.** Livro: 80, Fls: 199/199V. **(OUTORGANTE DOADOR:** Gilmar Willian Gomes Veloso. **OUTORGADO**

DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
Data 20/07/2012. Documento Original e Fotocopiado.

Revisado por:

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke on the left side.

Manaus, 20 de abril de 2014.



ESTADO DO AMAZONAS

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 683/96.....

CONFERE COM O ORIGINAL	
Em: ____/____/____	
Horário: ____h ____min.	
Assinatura _____	

Prefeitura Municipal de Tefé

Lei Municipal Nº 032 de 01 de dezembro de 1983

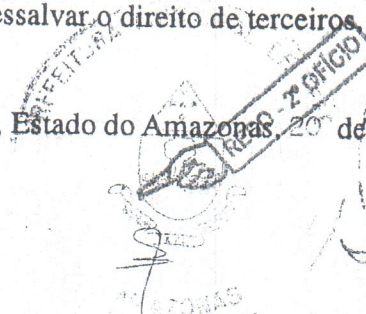
O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, faz saber aos que o presente título virem, que foram aprovadas a medição e a demarcação procedidas pelo profissional.

a requerimento de **CARLA IZABELY E JOSÉ JENS B. BENCHIMOL.**
no lote de terras do Patrimônio Municipal número com uma área total de 27.312,50 (vinte e sete mil trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados). Medindo 95,00 metros de frente, 300,00 metros de lado direito, 275,00 metros de lado esquerdo e 95,00 metros de fundos, situado à Estrada Tefé-Missão, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas.
e um perímetro de 765,00 metros lineares.

limitando-se à frente com a referida estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto Gomes e Irmãos, lado esquerdo com terras do Patrimônio Municipal e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. Benfeitorias essas constantes no processo devidamente arquivado nesta Prefeitura Municipal de Tefé, que autoriza a concessão de Título Definitivo nos termos da Lei Municipal nº 471 de 22 de Abril de 1968. Modificada pela Lei nº 032/83 de 01 de Dezembro de 1983.

Em virtude do que se passou este **TÍTULO DEFINITIVO** ficando por esta forma o mencionado Sr. **CARLA IZABELY E JOSÉ JENS B. BENCHIMOL;**

investido de todas as regalias e direitos por lei conferidos e sujeito às disposições consignadas nas leis e regulamentos vigentes, bem como a ressalvar o direito de terceiros, sem ônus algum para o município.



Prefeitura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, 20 de Maio de 1996.



CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ____/____/____
Horário: ____h ____min.
Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ - AMAZONAS
OSVALDO SIMAS NÔVO - TABELIÃO

Livro nº - 2-O (Registro Geral)
Fls. nº - 143
Matrícula nº - 3.223

CERTIDÃO: Tefé-AM., 15 de Abril de 1997. O Oficial. Osvaldo Simas Nôvo.

IMÓVEL: Um(01) lote de terras situado à Estrada Tefé/Missão, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, com uma área total de 27.312,50m2(vinte e sete mil, trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo 95,00m.(noventa e cinco metros) de frente por 300,00m.(trezentos metros) de lado direito, 275,00m.(duzentos e setenta e cinco metros) de lado esquerdo e 95,00m.(noventa e cinco metros) de fundos e um perímetro de 765,00ml.(setecentos e sessenta e cinco metros lineares). Limitando-se pela frente com a referida Estrada Tefé/Missão, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto Gomes e Irmãos, lado esquerdo com terras do Patrimônio Municipal e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito no livro de títulos definitivos. O referido é verdade e dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

R-1-3.223: Tefé-AM., 15 de Abril de 1997. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Tefé-AM. ADQUIRENTE: **MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS**, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº-483.214, e do CIC(MF) nº-135.743.612-20, residente e domiciliada à Rua 15 de Junho, nº-548, Bairro de Juruá, nesta Cidade de Tefé - AM. VALOR: R\$-500,00(Quinhentos Reais). TÍTULO: Definitivo. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo nº-683/96, expedido pela Prefeitura Municipal de Tefé-AM, em 20 de maio de 1996 nos termos da Lei Municipal nº-471 de 22 de abril de 1968. Modificada pela Lei 032/83 de 01 de dezembro de 1983. CONDICÕES: Não há. REGISTRO ANTERIOR: Não há. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Nôvo.

DADO e passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos quinze(15) dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete(1997).
Eu, Osvaldo Simas Nôvo Oficial o digitei, imprimi, subscrevi e assino.

Tefé-AM., 15 de Abril de 1.997

O Oficial: Osvaldo Simas Nôvo
OSVALDO SIMAS NÔVO
CIC/MF nº-024.762.902-20



JUIZO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ/AM

Rua: Daniel Sevalho, nº-124, Centro – Fórum de Justiça – CEP: 69.470-000

Processo nº: 1.127/1998 (ação usucapião).
Requerente: EULÁLIA BARROSO DA SILVA.
Requerido: MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS.

SENTENÇA

1. Visto etc.

2. Trata-se de ação de usucapião na qual a requerente pleiteia que seja declarado se tem ou não direito a propriedade de um imóvel medindo 95 metros de frente por 95 metros de fundo, descritos às fls. 05/06, uma vez que há 24 anos cultiva no mesmo.

3. Relatório dispensado na forma legal (art. 38 da Lei nº 9.099/95). Decido:

4. *Ab initio* tenho a presente como ação de usucapião, em razão do fim que a autora visa com a mesma buscar, a declaração judicial de ser proprietária do imóvel em questão, que no Direito Brasileiro dá-se em sede de ação de usucapião (art. 550 do CCB/1916).

5. Analisando as provas dos autos, tenho que não assista razão à pretensão da requerente, pois, à luz dos depoimentos de fls. 21, ficou demonstrado que ela não preencheu os requisitos legais para tanto, quais sejam: posse ininterrupta e sem oposição do imóvel por 20 anos (art. 550 do CCB/1916); tendo ocupado o referido imóvel desde 1990 e com a oposição da requerida (fls. 19).

6. Isto posto, DECLARO QUE A REQUERENTE NÃO TEM DIREITO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM QUESTÃO.

7. Sem custas.

8. Transitado em julgado, archive-se os autos.

9.. P.R.I.

Tefé/AM, 13 de maio de 2005.

Rommel Júnior Queiroz Rodrigues
Juiz Substituto de Carreira
Juiz da 2ª Vara da Comarca de Tefé

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/05/2012
Horário: 09 h 00 min.
Assinatura

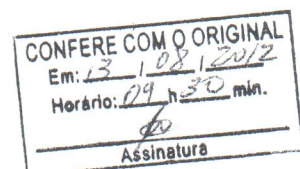
ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TEFÉ-AM.
Rua Daniel Sevalho, 124, Centro, Fórum de Justiça.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. *Rommel Júnior Queiroz Rodrigues*, Juiz Substituto de Carreira respondendo pelo Juizado Especial Cível da Comarca Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.....

MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, que em cumprimento ao presente mandado, estando devidamente assinado, se dirija nesta Cidade e Comarca de Tefé, ao local onde possa ser encontrado a Requerente **Eulália Barroso da Silva**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Rua Jéferson Braga, nº 192, Bairro: Olaria, nesta cidade, e a Requerida a senhora **Maria de Nazaré Benchimol de Freitas**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Juruá, nº 548, Bairro: Juruá, nesta cidade, e sendo aí **INTIME-OS**, do inteiro teor da sentença exarada as fls. 27, a qual segue copia anexo, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 1.127/1998, em são partes os senhores acima mencionado. **CUMRA-SE**. Dado e passado nesta Cidade de Tefé- Estado do Amazonas, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e cinco (2.005). Eu *Kátia Piêra Batista Gomes* (Kátia Piêra Batista Gomes), Secretária o digitei e subscrevi.

Kátia Piêra Batista Gomes
Kátia Piêra Batista Gomes
Secretária do Juizado Especial Cível
Portaria n.º 001/97.

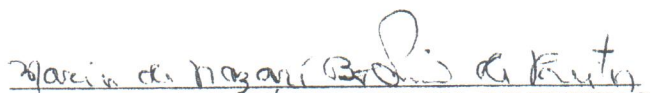



RECIBO

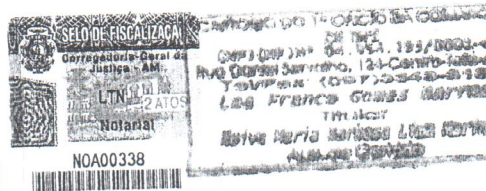
VALOR R\$: 4.000,00

Recebi da Sr. **JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, portador CPF nº. 161.509.452-00, residente e domiciliado a Rua Copacabana, nº 610 - Abial nesta cidade de Tefé, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente venda que lhe fiz de um terreno sito à Estrada Tefé / Missões, em Tefé / Am., medindo 117m (cento e dezessete metros) de frente, 550m (quinhentos e cinquenta metros) pelo lado direito, 510m (quinhentos e dez metros) pelo lado esquerdo e 87,00m (oitenta e sete metros) pelo fundo, perfazendo uma área total de 52.473,75m², conforme Título Definitivo nº 31, Fls nº 83/96 da Prefeitura Municipal de Tefé, pelo que dou restrita e irrevogável quitação.

Tefé / Am., 22 de março de 2006.


MARIA DE NAZARÉ BENCHIMOL DE FREITAS
CPF Nº 135.743.612-20
RG 483214

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: <u>23/03/2006</u>
Horário: <u>09</u> h <u>31</u> min.
 Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ - AM.
Rua Daniel Servalho, 124 - Centro - Tefé/Am.
Tabeliã: Léa France Gomes Barroso
Neiva Maria Barbosa Lima Marinho
- Tabeliã -

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E AO MESMO
TEMPO DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

Fls. 35/35v
Livro nº 85

S A I B A M quantos a presente Escritura Pública de Doação virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e seis (2006), aos dez (10) dias do mês de abril, nesta Cidade e Comarca de Tefé - Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório perante mim Tabeliã e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como Outorgante Vendedora: **Maria de Nazaré Benchimol de Freitas**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF nº 135.743.612-20 e do RG. nº 483.214/SSP/AM, residente e domiciliada nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas, e do outro lado como Outorgado Comprador e ao mesmo tempo Doador: **JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF(MF) nº 161.509.452-00, residente e domiciliado na rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., e do outro lado como Outorgado Donatário: **GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 1974241-0/AM, e do CPF nº 796.404.192-49, pessoas conhecidas de mim Tabeliã e das testemunhas abaixo assinadas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, assim, pelos contratantes me foi dito o seguinte: **DA COMPRA E VENDA** Pelo outorgada Vendedora me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora, a justo título absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, mesmo legais, inclusive hipotecas, de **Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m², medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial.** Adquirido do Patrimônio Municipal conforme Título Definitivo nº 683/96. Devidamente registrado no Cartório de Registro do 2º Ofício, livro 2-O, fls. 143, nº 3.223; E achando-se contratada com o outorgado comprador e ao mesmo tempo doador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe vender e ao mesmo tempo doar, como de fato vendido e doado tem pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** importância essa que do comprador e doador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito, dando ao comprador e doador plena geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo ao outorgado comprador e doador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula - **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador e doador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade achava-se contratado com o outorgante vendedor sobre a compra e doação ora efetuada, aceitando-a pelo preço certo e mencionado de

Neiva Maria Barbosa Lima Marinho
Escriturante Cartório 1º Ofício
Portaria nº 01/05-03
11.11.09.367-33

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/08/2012
Horário: 09h30 min.
Assinatura



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÊ - AM

Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, Tefê - Estado do Amazonas.

Oficial - Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
COMARCA DE TEFÊ - AM
CNPJ: 06.954.233/0001-05
Rua: Monteiro de Souza, Box 7 - Centro
Amazonas

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICA a requerimento de parte interessada e em virtude das atribuições que lhe são conferidas que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Cartório a seu cargo verificou constar no Livro nº 2-O, "REGISTRO GERAL", às folhas 67, o seguinte teor: **MATRÍCULA: 3.263. DATA: 28 de maio de 2012. IMÓVEL: Um Terreno situado à Estrada Tefê / Missão, nesta Cidade de Tefê - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m², medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. PROPRIETÁRIO: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefê - Amazonas., adquirido por compra, conforme escritura pública lavrada nas Notas do 1º Ofício, livro 85, fls. 35/35v, em 10 de Abril de 2006. TÍTULO AQUISITIVO: Registro de Imóvel oriundo do Cartório do 2º Ofício, livro nº 2-O, fls. 143, sob a matrícula R-3-3223, e, em conformidade com a Resolução nº 24/2011, que dispõe sobre a divisão territorial da Comarca de Tefê, no Estado do Amazonas e define a competência das unidades extrajudiciais de registro imobiliário. O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; no exercício de sua competência que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 que regula a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas, assim como a administração e o funcionamento dos serviços e auxiliares da Justiça, resolve: Art. 1º - Estabelecer a demarcação circunscricional imobiliária dos serviços do Registro de Imóveis da Comarca de Tefê, em relação ao 1º e 2º Ofícios, conforme a base territorial. Com base na Resolução acima citada, o referido imóvel adquire uma nova matrícula neste Ofício. (a) Oficiala, Léa France Gomes Barroso,**

R-1-3.263. DATA: 20 de julho de 2012. **TÍTULO:** Doação. **DOADOR:** GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefê - Amazonas. **DONATÁRIO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada nas

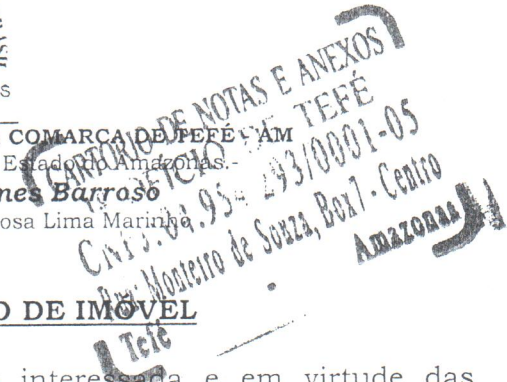
Neiva M. B. Lima Marinho
Escrevente Cartório 1º Ofício
Ato nº 176/2015 - TJ
CPF: 247.970.382-01



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÊ - AM
Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, Tefê - Estado do Amazonas.

Oficial - Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICA a requerimento de parte interessada e em virtude das atribuições que lhe são conferidas que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Cartório a seu cargo verificou constar no Livro nº 2-O, "REGISTRO GERAL", às folhas 67, o seguinte teor: **MATRÍCULA: 3.263. DATA: 28 de maio de 2012. IMÓVEL: Um Terreno situado à Estrada Tefê / Missão, nesta Cidade de Tefê - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m², medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial. PROPRIETÁRIO: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefê - Amazonas., adquirido por compra, conforme escritura pública lavrada nas Notas do 1º Ofício, livro 85, fls. 35/35v, em 10 de Abril de 2006. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro de Imóvel oriundo do Cartório do 2º Ofício, livro nº 2-O, fls. 143, sob a matrícula R-3-3223, e, em conformidade com a Resolução nº 24/2011, que dispõe sobre a divisão territorial da Comarca de Tefê, no Estado do Amazonas e define a competência das unidades extrajudiciais de registro imobiliário. O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de sua competência que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 que regula a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amazonas, assim como a administração e o funcionamento dos serviços e auxiliares da Justiça, **resolve:** Art. 1º - Estabelecer a demarcação circunscricional imobiliária dos serviços do Registro de Imóveis da Comarca de Tefê, em relação ao 1º e 2º Ofícios, conforme a base territorial. Com base na Resolução acima citada, o referido imóvel adquire uma nova matrícula neste Ofício. (a) Oficiala, Léa France Gomes Barroso,**

R-1-3.263. DATA: 20 de julho de 2012. **TÍTULO:** Doação. **DOADOR:** GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 1974241-0-AM e do CPF n.º 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta cidade de Tefê - Amazonas. **DONATÁRIO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada nas

Neiva M. B. Lima Marinho
Escrevente Cartório 1º Ofício
Ato nº 178/2005 - TJ
CPF: 247.270.382-01



CARTÓRIO DO 1º OF. DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ-AM
Rua Monteiro de Souza, 240, Centro
Tabeliã: Léa France Gomes Barroso
Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
1º OFÍCIO DE TEFÉ
CIVIL - 04.933/0001-05
Rua Monteiro de Souza, 240 - Centro
Amazonas

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro: 80.-
Fls: 199/199v

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze (2012), aos vinte (20) de dias do mês de Julho do corrente ano, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, em meu Cartório do 1º Ofício, sito na Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, perante mim Tabeliã e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como **OUTORGANTE DOADOR: GILMAR WILLIAM GOMES VELOSO**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, portador do RG. Nº 1974241-0 e CPF nº 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 610, bairro do Abial, nesta Cidade e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 0106467-3/AM, E DO CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/nº, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. Pessoas sendo reconhecidas como sendo as próprias, conforme documentação apresentada a mim Tabeliã e testemunhas, o que trato e dou fé.

E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante Doador me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de:

Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m², medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial.

Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda e ao mesmo tempo de Doação de Jucimar de Oliveira Veloso, lavrada nas Notas deste Cartório, em 10 de Abril de 2006, no livro 85, fls. 35/35v, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício no Livro 2-O (Registro Geral), fls. 67, sob os nº 3.263. Que o imóvel acima caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive responsabilidade de hipotecas legais, judiciais ou convencionais na forma de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação alguma, doa como de fato doado tem a outorgada donatária.

E para sua pessoa cede, transfere e transmite toda a posse, ação, jus, domínio, direito, e servidões que exercia sobre o imóvel ora doado. E assim como possui, pela presente e nos melhores termos de direito, obrigando-se a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, a todo

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

Neiva Maria Barbosa Lima Marinho
Tabeliã
nº 178/2005 - TJ



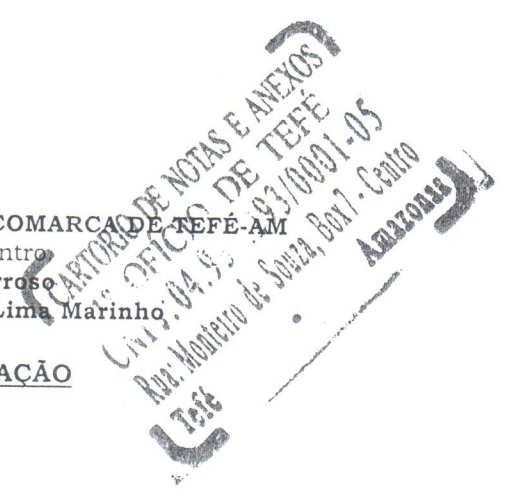
ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE TEFÉ

CARTÓRIO DO 1º OF. DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ-AM

Rua Monteiro de Souza, 240, Centro

Tabeliã: Léa France Gomes Barroso

Aux. de Cartório: Neiva Maria Barbosa Lima Marinho



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro: 80.-
Fls: 199/199v

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze (2012), aos vinte (20) de dias do mês de Julho do corrente ano, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, em meu Cartório do 1º Ofício, sito na Rua Monteiro de Souza, 240, Centro, perante mim Tabeliã e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como **OUTORGANTE DOADOR: GILMAR WILLIAM GOMES VELOSO**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, portador do RG. N° 1974241-0 e CPF n° 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, n° 610, bairro do Abial, nesta Cidade e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, neste ato representado por seu representante Sr. João Martins Dias, brasileiro, casado, portador do RG n° 0106467-3/AM, E DO CPF n° 012.062.142-87, residente e domiciliado na Rua Samuel Benchimol, s/n°, Apt B4, bloco 04, parque 10, na Cidade de Manaus - Estado do Amazonas, para o fim de Construção de uma Escola Federal. Pessoas sendo reconhecidas como sendo as próprias, conforme documentação apresentada a mim Tabeliã e testemunhas, o que trato e dou fé.

E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante Doador me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de:

Um Terreno situado à Estrada Tefé / Missão, nesta Cidade de Tefé - Estado do Amazonas., com uma área total de 52.473,75m², medindo 117,00m (Cento e Dezessete Metros) de frente, lado direito 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) lado esquerdo, e 510,00m (quinhentos e dez metros), e os fundos 87,00 (oitenta e sete metros. Limitando-se pela frente pela frente com a referida Estrada, lado direito com terras do Sr. Onésimo Maurilo Jacinto e Gomes e Irmãos; lado esquerdo com terras do Patrimônio, e fundos com terras da Infraero. No qual o referido terreno destina-se a construção de uma casa residencial.

Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda e ao mesmo tempo de Doação de Jucimar de Oliveira Veloso, lavrada nas Notas deste Cartório, em 10 de Abril de 2006, no livro 85, fls. 35/35v, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício no Livro 2-O (Registro Geral), fls. 67, sob os n° 3.263. Que o imóvel acima caracterizado acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive responsabilidade de hipotecas legais, judiciais ou convencionais na forma de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação alguma, doa como de fato doado tem a outorgada donatária.

E para sua pessoa cede, transfere e transmite toda a posse, ação, jus, domínio, direito, e servidões que exercia sobre o imóvel ora doado. E assim como possui, pela presente e nos melhores termos de direito obrigando-se a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, a todo

Handwritten signatures and notes on the right side of the document.

Ativo em 17/09/2013
Escritura nº 176/2013 - T.J.
C.P.P. nº 12.111/2013